

## **CÓDIGO DE ÉTICA – Vision Securitizadora S.A.**

Todos os Administradores, empregados e Colaboradores da Vision Securitizadora S.A. devem pautar a sua atividade profissional pelo emprego do cuidado e da diligência que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios. Nesse sentido, os Administradores e Colaboradores da Securitizadora devem ter como prioridade os interesses dos seus Clientes, agindo com lealdade e evitando práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida, de forma a atingir o melhor padrão ético e profissional possível no serviço prestado aos mesmos.

Neste sentido, os Administradores e Colaboradores da Vision Securitizadora S.A. deverão:

***Cumprir as regras aplicáveis às suas atividades.*** As atividades da Vision Securitizadora S.A. são regulamentadas por diversas autoridades. Administradores, empregados e colaboradores devem conhecer profundamente e observar as regras aplicáveis às suas atribuições.

***Reconhecer a relação fiduciária que temos com nossos clientes.*** Em decorrência disto, administradores, empregados e colaboradores devem agir com integridade, diligência, respeito e ética, colocando os interesses de clientes em primeiro lugar e mantendo a confidencialidade de informações de clientes e suas carteiras.

***Desempenhar suas atribuições de modo a atender aos objetivos dos clientes.*** Em suas atribuições, os Administradores, empregados e Colaboradores devem dar o benefício do seu melhor julgamento aos clientes, usando prudência, cuidado e probidade em tal julgamento.

***Eliminar desvios de conduta.*** Não permitir que a independência e a objetividade das atividades da Vision Securitizadora S.A. sejam afetadas por conflitos de interesses, bem como não praticar ou participar de quaisquer ações que possam ferir a reputação da Vision Securitizadora S.A..

***Priorizar a transparência.*** Os administradores, empregados e colaboradores deverão prestar as informações que lhe forem solicitadas pelos clientes em relação aos ativos integrantes das suas respectivas carteiras.